



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 30 de novembro de 2021

Ano IV - Edição 359



Pág 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A – 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - Nº 009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019 – PROCESSO 019/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, COM OUTORGA E AUTORIZAÇÃO PELA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC LOCAL E/OU LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ENTRONCAMENTOS DIGITAIS E1'S DE ENTRADA E SAÍDA (BIDIRECIONAL) DA CENTRAL PABX DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI MG; VALOR DO CONTRATO PERMANECERÁ O MESMO. PRAZO DE PROROGAÇÃO: 12 meses contados a partir do dia 05 de Dezembro de 2020. D.O: 01.02.04.122.0001.2307.3.3.90.39.00; FICHA: 40; Fonte: 100. Araguari, 30 de Novembro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari-MG.

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATADO: WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA- ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 – PROCESSO: 019/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONISTA PARA UM POSTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COMPOSTO DE 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, SENDO MÃO DE OBRA TREINADA E CAPACITADA PARA PRESTAR O SERVIÇO. Valor Estimado para o período 2021 a 2022 de R\$ 61.350,00 (Sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais). - Prazo: 01/12/2021 à 01/12/2022. DO: 01.02.04.122.0001.2305.3.3.90.39.00; Ficha: 36; Fonte: 100. Araguari, 30 de novembro de 2021 – Leonardo Rodrigues da Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG.

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.145, de 23 de novembro de 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR SAMUEL.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR SAMUEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.146, de 23 de novembro de 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor CLEIBIMAR REZENDE FERREIRA.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor CLEIBIMAR REZENDE FERREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.147, de 23 de novembro de 2021.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Excelentíssima Senhora VILMA DE FÁTIMA CLEMENTE SALOMÃO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” a Excelentíssima Senhora VILMA DE FÁTIMA CLEMENTE SALOMÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.148, de 23 de novembro de 2021.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO MARCOS DOS REIS.”

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 30 de novembro de 2021

Ano IV - Edição 359



Pág 2

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor FERNANDO MARCOS DOS REIS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.149, de 23 de novembro de 2021.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor FLÚVIO STEVÃO DE OLIVEIRA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor FLÚVIO STEVÃO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.150, de 23 de novembro de 2021.

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor ARLEY DA SILVA SILVÉRIO."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Araguari" ao Excelentíssimo Senhor ARLEY DA SILVA SILVÉRIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.151, de 23 de novembro de 2021.

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor EDER CAMPOS FRANÇA."

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Excelentíssimo Senhor EDER CAMPOS FRANÇA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2021.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Sebastião Joaquim Vieira
Primeiro-Secretário

ACOMPANHE O TRABALHO DO SEU VEREADOR!



Assista, ao vivo,
às sessões da Câmara,
transmitidas
às **terças-feiras**,
a partir das **8 horas**.

Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" disponibilizado no endereço eletrônico
www.araguari.mg.leg.br



CONHEÇA
O LEGISLATIVO MUNICIPAL
E ACOMPANHE O TRABALHO
DE SEUS REPRESENTANTES.

Acesse o site
www.araguari.mg.leg.br

Fique por dentro de tudo que acontece na Câmara Municipal.



**ARAGUARI CONTRA
O CORONAVÍRUS**



EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br